



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comiss^a o Permanente de Licita^a o

RELATÓRIO Nº 028.2015.CPL.1003868.2015.5401

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
4.012/2015-CPL/MP/PGJ.**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº
938357/2015**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria nº 0838/2015/SUBADM, de 09 de julho de 2015, às fls. 204, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico nº 4.012/2015-CPL/MP/PGJ, tipo menor preço por item, concernente ao Procedimento Interno n.º 938357/2015, que tem por objeto a **formação de registro de preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus – AM, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Pedido Inicial de Aquisição.	10.02.2015	Setor de Patrimônio e Material - SPM
Emissão e aprovação do Termo de referência	10.02.2015	Diretoria-Geral e Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Autorização para início do procedimento licitatório e encaminhamento ao Setor de Compras para pesquisa de preços.	11.02.2015	Diretoria-Geral
Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços.	23.02.2015	Setor de Compras e Serviços – SCS
Remessa à DOF para emissão de NAD	23.02.2015	Setor de Compras e Serviços – SCS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Emissão da NAD.	20.03.2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF
Aprovação da NAD.	01.04.2015	Aprovada pelo Ordenador de Despesas
Encaminhamento à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON para confecção da Minuta de Contrato	01.04.2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF
Elaboração e emissão da Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica	24.04.2015	Divisão de Contratos e Convênios
Encaminhamento dos autos à CPL	28.04.2015	Divisão de Contratos e Convênios
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	15.06.2015	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	18.06.2015	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	18.06.2015	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Retorno dos autos à CPL	23.06.2015	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	24.06.2015	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	26 e 27.06.2015	Assessoria de Imprensa
Publicação no DOE	29.06.2015	Secretaria-Geral
Sessão de Abertura do Certame	13.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas.	De 14.07.2015 a 24.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das documentações de habilitação	De 20.07.2015 a 28.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Habilitação dos licitantes	28.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Encerramento da Sessão e Adjudicação do objeto à licitante	28.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	30.07.2015	Comissão Permanente de Licitação

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 29/06/2015, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual (DOMPE), edição de 25/06/2015, no matutino local “Jornal do Comercio”, edições de 26 e 27/06/2015 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 50 empresas**, conforme relação às fls. 420/421 dos autos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comiss^a o Permanente de Licita^a o

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasnet.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 01/07/2015 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, dia 13/07/2015, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 6 e 9 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência n.º 001.2015.SPM e Nota de Autorização de Despesas n.º 073/2015, fls. 41 dos autos, verificando-se que a maior parte dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se abaixo do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, às fls. 370/419 do caderno processual.

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com rigorosa cautela e prestatividade todas as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas para a adequada condução do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, todas as condições do objeto para garantir a exequibilidade da oferta, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas.

3.3. Da Fase de Lances – Aberta a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens, conforme subitem 6.11 do instrumento convocatório.

Ocorreu que, por razões diversas, todas expostas na Ata de realização do certame, os melhores classificados para os itens 1, 5, 8, 9, 12 e 13 tiveram suas propostas recusadas, o que redundou no chamamento dos demais classificados na sequência, até a apuração de uma proposta válida para os referidos itens.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos técnicos e formais reclamados pela Administração, foram aceitas pelo Pregoeiro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

as propostas das empresas: **a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS-ME**, CNPJ N.º 07.669.772/0001-60, para o Item 1; **b) FN DE ALMEIDA-EPP**, CNPJ N.º 84.111.020./0001-20, para os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 4, 12 e 13; **c) MARQUES CONSTRUÇÃO INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ N.º 08.645.602/0001-08, para o Item 8; e **d) MOVERNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 84.499.755/0001-72, para os Itens 9, 10 e 11.

Ademais, apenas para fins de registro, todas as propostas com os produtos ofertados e aceitos pelo Pregoeiro foram submetidas à análise técnica realizada pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM**, sendo todas aprovadas conforme mensagem eletrônica às folhas 219/220 dos autos.

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto das propostas, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 6.11, 10.11 e 22.8 do Edital, devendo, contudo, aguardar a comunicação do Pregoeiro para que assim fizesse.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, junto ao TSE, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Ocorre que a empresa **MARQUES CONSTRUÇÃO INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ N.º 08.645.602/0001-08, quando da apresentação dos documentos habilitatórios, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica em conformidade com o subitem 10.6 do Edital, o qual prevê:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comiss^a o Permanente de Licita^a o

10.6. Relativos à Qualificação Técnica

10.6.1. **Atestado de Aptidão Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto da licitação, que permita estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas;

10.6.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão.

10.6.1.2. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, é motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro. (g.n)

Portanto, pelo desatendimento do supracitado dispositivo, decidiu-se pela inabilitação da referida licitante, sendo convocado outro licitante, observando-se a ordem de classificação, conforme estabelece o subitem 10.13 abaixo:

10.13. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Na sequência, foi convocada a empresa **ML COMÉRCIO DE MÓVEIS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, CNPJ N.º 08.208.0008/0001-50, a qual apresentou proposta para o item em aberto. Realizada a compatibilização, bem como a análise técnica (SPM) e formal do documento (CPL), aferiu-se o atendimento do mesmo às exigências editalícias, culminando assim na aceitação da oferta da pretensa fornecedora.

Requeridos, mediante convocação do Pregoeiro, os documentos de habilitação da empresa em foco, anexos ao próprio sistema, os mesmos foram rigorosamente analisados conforme descrito no procedimento anterior, verificando sua total conformidade com os requisitos do Edital.

Assim, a situação regular das partícipes, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** das vencedoras.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de 25 (vinte e cinco) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, quanto aos itens vencidos pelas licitantes habilitadas, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 4.012/2015-CPL/MP/PGJ às licitantes que, concomitantemente, obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos às fls. 367/369. Segue o detalhamento do resultado:

MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS-ME, CNPJ N.º 07.669.772/0001-60					
Item	Qtd.	Descrição detalhada	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
1	30	MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	DP ML-200/ML160	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
Valor Total: (vinte e um mil reais)				R\$ 21.000,00	

FN DE ALMEIDA-EPP, CNPJ N.º 84.111.020./0001-20					
Item	Qtd.	Descrição detalhada	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
2	50	MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)	AVANTI/ LINHA CORPORATIVA	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
3	30	MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)	AVANTI/ LINHA CORPORATIVA	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
4	30	MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm	AVANTI/ LINHA CORPORATIVA	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
5	100	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)	AVANTI/ LINHA CORPORATIVA	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
6	30	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 0,90 X 0,50 X 1,60 m (LxPxA)	AVANTI/ LINHA CORPORATIVA	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
7	15	ARQUIVO COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	AVANTI/ LINHA CORPORATIVA	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
12	50	CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS	MOBILAN/ DAHLIA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
13	10	LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS	MOBILAN/ DAHLIA	R\$ 778,78	R\$ 7.787,80
Valor Total: (cento e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)				R\$ 104.227,80	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ML COMÉRCIO DE MÓVEIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, CNPJ N.º 08.208.0008/0001-50					
Item	Qtd.	Descrição detalhada	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
8	20	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS	PANDIN AP 402 SL	R\$ 765,00	R\$ 15.300,00
Valor Total: (quinze mil e trezentos reais)				R\$ 15.300,00	

MOVERNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ N.º 84.499.755/0001-72					
Item	Qtd.	Descrição detalhada	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
9	100	ESTANTE EM AÇO	W3/EDR300/22	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
10	50	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS	PLAXMETAL PLAX 01	R\$ 283,00	R\$ 14.150,00
11	150	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS	PLAXMETAL PLAX 02	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
Valor Total: (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)				R\$ 85.400,00	

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 455.363,25** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R\$ 225.927,80** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 229.435,45** (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 50,38% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 30 de julho de 2015

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria nº 0838/2015/SUBADM